



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

08/03/2018

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. COMARCAS.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	3
2.2. DECISÕES.....	4 - 7
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. JUÍZES.....	8
3.2. VARA DA MULHER.....	9 - 12
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	13
4.2. COMARCAS.....	14
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. COMARCAS.....	15
5.2. VARA DA MULHER.....	16 - 17
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES TJMA.....	18
6.2. COMARCAS.....	19
6.3. DECISÕES.....	20 - 24
6.4. EVENTOS.....	25
6.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	26 - 27

***Ex-prefeito de
Bom Jardim
é condenado
por não prestar
contas de
convênio***

PÁGINA 3

Ex-prefeito de Bom Jardim é condenado por não prestar contas de convênio

O Poder Judiciário em Bom Jardim publicou na segunda-feira (5) sentença na qual condena, por atos de improbidade administrativa, o ex-prefeito Antônio Roque Portela. De acordo com a sentença, ele deverá ressarcir o erário o valor de R\$ 163 mil, referente a convênios que não tiveram a devida prestação de contas. O ex-gestor deverá, ainda, pagar multa civil no valor correspondente a cinco vezes o valor da remuneração mensal recebida à época dos fatos (dezembro de 2012), enquanto exercia o cargo de Prefeito de Bom Jardim. Ele já havia sido condenado em maio do ano passado, por contratação

irregular de serviços, obras e aquisições.

A sentença também condena o ex-prefeito à suspensão de seus direitos políticos por cinco anos (a contar do trânsito em julgado da decisão) e, ainda, à proibição de contratar com o Poder Público e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos. A multa civil deverá ser revertida em favor do erário municipal de Bom Jardim, já que os recursos repassados pelo referido convênio passaram a integrar os cofres

municipais no período.

Conforme a sentença - que tem como autor o Município de Bom Jardim - Antônio Roque, enquanto prefeito, celebrou os Convênios N° 277/2007 e 442/2007, entre a Secretaria Estadual de Saúde SES/MA e o Município de Bom Jardim, para a construção de abastecimento de água na localidade Porto Seguro e ampliação e reforma de dois Postos de Saúde nos povoados Novo Carú e São Pedro Carú. Alega que o então gestor, mesmo tendo recebido as verbas dos convênios, deixou de realizar a devida prestação de contas.

O autor anexou ao pro-

cesso cópia dos ofícios emitidos pela Secretaria Estadual de Saúde requisitando informações acerca da irregularidade encontrada nas prestações de contas referentes ao convênios, que tornaram o município de Bom Jardim inadimplente. O ex-prefeito apresentou contestação pedindo que fosse declarado extinto o processo sem análise do seu mérito, e que fosse reconhecida a inadequação da ação de improbidade. Após intimação, Antônio Roque manifestou-se, requerendo a produção de vistoria por oficial de justiça nos locais dos poços objetos dos convênios.

Cinco juízes

O Tribunal de Justiça do Maranhão escolheu, por sorteio, em Sessão Plenária Administrativa realizada ontem, os cinco juízes do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha que deverão compor quórum no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, quando houver impedimento ou suspeição de desembargador.

Foram sorteados os magistrados Nelson Ferreira Martins Filho, Wilson Manoel de Freitas Filho, Antonio Luiz de Almeida Silva, Alessandra Costa Arcangeli e Ernesto Guimarães Alves.

Haverá, ainda, convocação quando, em razão de licenças para tratamento de saúde ou ausências eventuais, houver possibilidade de não realização de sessão do Plenário por falta de quórum.

Contrabando

**Coronel
preso no
Pará nega
participar
de bando**

POLÍCIA 5

Coronel nega envolvimento com a máfia do contrabando

Ex-comandante do 21º BPM, preso em Belém, é trazido para São Luís, depõe na Seccor, diz que não sabe do que está sendo acusado e que vai provar sua inocência; militar já está no presídio do comando da PM, no Calhau

ISMAELARAÚJO
Da equipe de O Estado

O ex-comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Antônio Eriverton Nunes de Araújo, de 49 anos, está desde o início da noite de ontem preso em uma das celas do presídio militar conhecido como Manelão, na sede do comando geral da Polícia Militar, no Calhau. De acordo com informações da polícia, o oficial foi preso na tarde de terça-feira, 6, na região da Grande Belém, no Pará, acusado de fazer parte da organização criminosa especializada em contrabando de carga, da qual faz parte policiais e políticos. Uma operação da polícia na madrugada do dia 22 de fevereiro acabou prendendo uma parte do bando em um sítio, no povoado Arraial, no Quebra-Pote.

“Não estou sabendo do que estou sendo acusado, mas vou provar a minha inocência”, declarou Antônio Eriverton ao desembarcar do helicóptero do Centro Tático Aéreo (CTA), na sede da Secretaria de Segurança Pública (SSP), na Vila Palmeira. Ele disse, também, que foi detido quando estava fazendo um curso de especialização de polícia na Escola Militar da Polícia do Pará, em Marituba, localizada na região da Grande Belém.

Após a detenção, o oficial foi levado para a sede do comando geral da Polícia Militar do Pará, na capital paraense e na manhã de ontem apresentado ao comandante do Centro Tático Aéreo (CTA), coronel Ismael Fonseca. Ele chegou a São Luís no co-

meço da tarde e foi levado para Superintendência Estadual de Combate a Corrupção (Seccor), no São Francisco, escoltado pela viatura do Batalhão de Operações Especiais (Bope).

O coronel Sodré, comandante do Bope, informou que a determinação da cúpula da SSP era para apresentar Antônio Eriverton ao superintendente da Seccor para ser ouvido e em seguida apresentado ao comando geral da Polícia Militar, onde vai ficar preso, à disposição do Poder Judiciário.

O tenente-coronel Eriverton estava acompanhado na sede da Seccor do seu advogado, Wanderson Barbosa, que afirmou que, ao tomar ciência sobre o teor da prisão, vai tomar as devidas providências. O advogado declarou, ainda, que o seu cliente tem 27 anos de carreira policial e até o momento não havia nada que desabonasse a sua conduta.

Habeas corpus

O pedido de habeas corpus em favor do ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), delegado Thiago Bardal, também acusado de fazer parte desse bando, vai ser apreciado ainda esta semana pelo desembargador João Santana de Sousa, que faz parte da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.

Na última terça-feira, a desembargadora plantonista Nelma Celeste de Souza redistribuiu o pedido de habeas corpus, impetrado pelos

advogados de defesa de Bardal. Eles alegaram que o seu cliente estava preso desde o último dia 2 em uma das celas da unidade prisional destinada a policiais civis, na Cidade Operária, em cumprimento a uma ordem judicial assinada pelo juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Ronaldo Maciel. Nesse pedido, foi alegado que Bardal era acusado de cometer crime de contrabando, que compete à Justiça Federal, e a peça acusatória ainda está na fase pré processual de investigação.

O magistrado João Santana também vai apreciar o pedido de habeas corpus solicitado pela defesa do tenente-coronel da Polícia Militar, Reinaldo Elias Francalanci, que está preso desde a tarde de sábado, 3, acusado também de fazer parte dessa organização criminosa.

Já o pedido de habeas corpus impetrado pelos advogados de defesa de Ricardo Jefferson Muniz Belo, que também foi preso acusado de integrar esse bando, no fim de semana, foi denegado pelo desembargador plantonista, Kleber Costa Carvalho.

Mais prisões

Também estão presos, acusados de fazer parte do bando, o soldado da Polícia Militar, Patrick Sérgio Moraes Martins; o ex-vice-prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho; o soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; o soldado Paulo Ricardo Carneiro Nascimento e os civis José Carlos Gonçalves,

Éder Carvalho Pereira, Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes.

Entenda o caso

Durante a madrugada do dia 22 de fevereiro deste ano, foi realizada uma operação da Polícia Militar que desarticulou uma organização criminosa especializada em contrabando de mercadorias oriunda do Suriname. A base desse bando era um sítio no povoado Arraial, no Quebra-Pote, onde foi presa uma parte do bando criminoso e depois conduzida à sede da Seccor, no bairro do São Francisco. Ainda no local, foram apreendidos arma, munição, veículos e carga de cigarro e uísque. No decorrer da investigação, mais dois galpões foram encontrados, e a carga contrabandeada é avaliada em torno de R\$ 100 milhões. ●

 **VÍDEO NA VERSÃO DIGITAL**

oestadoma.com

Biné Moraes



Tenente-coronel Antônio Eriverton Nunes de Araújo, quando chegava a São Luís, escoltado por militares

NÚMERO

R\$ **100** milhões

É quanto a polícia avalia a carga de cigarros e uísque apreendida com os contrabandistas em três depósitos descobertos na zona rural de São Luís

“ Não estou sabendo do que estou sendo acusado, mas vou provar a minha inocência”

TENENTE-CORONEL ANTÔNIO ERIVERTON,
acusado de integrar bando de contrabandistas

O Poder Judiciário e seus tormentos II



AURELIANO NETO
MEMBRO DA AVL E AIL

Foi assim: já se vão mais de vinte anos; pra ser preciso, vinte e oito anos; no início da noite, saí de Imperatriz. Peguei o ônibus na rodoviária, com a minha mulher Jacirema e meus três filhos, ainda pequenos, o mais velho Aurelilano, hoje juiz de Direito. Viajamos a noite toda. Descemos em Santa Maria, no Pará, e pegamos outro ônibus para Vizeu. Chegamos por volta das dez para as onze horas da manhã. Retiramos as bagagens: malas, caixa de livros, máquina de datilografia, ainda encaixotada, e um farnel, contendo de tudo um pouco, que a minha precavida mulher preparou para essa longa e cansativa viagem. A maré estava seca. Não havia embarcação para nos levar para cidade, onde iniciaria a minha carreira de juiz de Direito. Precisava aguardar que enchesse e assim, embarcados, conseguiríamos superar um estreito canal que só se passaria se a maré estivesse cheia. Aguardamos, pacientemente. Por volta das dezessete para as dezoito horas, o barco que nos levaria para aquela cidade começou a receber os passageiros. Parecia uma arca de Noé: muita gente, de todo tamanho e peso, malas, gradeados, caixas, animais e uma infinidade de coisas. Enfim, o barco partiu para o seu destino. Escurecia. Acomodamo-nos, procurando dar às crianças o conforto naquela situação, para elas, inusitada. Por volta das dezenove horas, chegamos ao nosso destino. Com a ajuda de um carregador, descemos as bagagens e pedimos a ele que nos levasse a um hotel. Ele respondeu: - Tem nesta rua uma casa que hospeda as pessoas que chegam de viagem. Ótimo, redargui. O carregador na frente, empurrando o carro de mão, e nós o seguindo, fomos à casa a que ele se referia. Ao chegarmos, perguntamos se havia vagas. Não havia. Aí, para não fi-

car ao relento, me identifiquei não de forma impositiva, mas numa súplica contida para conseguir a acomodação para mim e a família. D. Nazaré do seu Duca foi de extrema bondade. Arranjou-nos um quarto. Ah!, ia esquecendo: a cidade estava às escuras. Lembrava-me dos romances ingleses, saindo de suas páginas aquele tempo denso e, no meio da negritude, destacavam-se apenas os vultos daqueles fantasmas a transitar vestidos com grossas capas para proteger-se dos densos nevoeiros.

Essa foi a minha primeira experiência; outras vieram, vivenciadas durante todos esses anos no exercício da magistratura. O ganho não era curto, porém não era tanto, dava pra se ir levando. Não havia fórum para realizar as audiências. Não havia sequer ajuda de custo para fazer júri. As despesas eram por conta das prefeituras. Não havia telefone. Também o serviço eleitoral tinha também a participação financeira dessas pobres prefeituras. Tudo era muito difícil. E olha que já peguei um período um pouquinho melhor; outros magistrados, os mais antigos, desbravaram esse Brasil, andando de barco, a pé, a cavalo, e ainda recebendo o pagamento na coletoria estadual. Ser magistrado era uma aventura digna de figurar numa epopeia de Homero, ou ainda ser uma personagem das tragédias de Shakespeare. Como advogado trabalhei, com muitos juízes que exerciam a sua função com muita dignidade, mas com imensas dificuldades.

Conto essa pequena história, porque o Judiciário e juízes brasileiros têm sido alvo de uma campanha que chega às raias da irresponsabilidade. E essa irresponsabilidade, em vista do tratamento dado ao tema, tem o escopo de enfraquecer a magistratura e precarizar o Poder Judiciário naquilo que ele tem de mais importante na sua essência como função de poder: a credibilidade. Mas, ao mesmo tempo, na medida em que alcança esse objetivo, retira do cidadão uma das suas pilastras na luta para assegurar-lhe a efetivação dos seus direitos, quando, esse cidadão, está em conflito com o mais forte política e economicamente. É o Judiciário, com juízes

independentes, em face da preservação de suas garantias constitucionais, que, através de suas decisões soberanas, assegura o direito fundamental de igualdade. A lei é um nada sem a preservação dessas garantias.

Não sei se o povo está cansado do Judiciário. O jornal conservador O Estado de São Paulo, mais conhecido por Estadão, afirma, de forma peremptória, que o povo se cansou do Judiciário. E cita as razões: porque criminaliza a política indistintamente, porque usurpa a competência de outros poderes em nome de uma superioridade moral, porque parece ser composto de cidadãos imune às leis, porque pune os seus membros com polpuda aposentadoria compulsória, porque concede férias de sessenta dias, porque concede aos seus membros auxílios imorais, porque não dá à sociedade as respostas que ela demanda em um prazo razoável, porque boicota projetos essenciais para o País, como o da Previdência, porque gasta mais que os outros poderes. Pode ser verdade, ou tudo seja inverdade. Primeiramente, o Judiciário não criminaliza a política, ele julga políticos que cometem crimes; em segundo lugar, tem punido sem isenção os seus membros. Não é verdade que é culpa exclusiva do Judiciário a demora na prestação Jurisdicional. Um exemplo disso é o novo Código de Processo Civil com normas de procedimento extremamente formais. Quem elaborou? O Legislativo.

Nos tempos difíceis, e ainda o são, não ouvi falar-se das angústias financeiras dos magistrados. Do pouco que ganhavam. Das distantes comarcas, sem luz, sem água, sem escola, sem estradas. Das interferências dos outros poderes, que tinham a força de remover os juízes quando os importunavam. E da absoluta falta de estrutura para trabalhar. Vigente a Constituição de 1988, o Judiciário passou a ser efetivamente poder. Estabeleceu-se o equilíbrio de pesos e contrapesos. Governadores não mais nomeiam juízes, nem removem. Se há erros, e há, corrijam. Mas não vilipendiam a magistratura, precarizando a vida dos juízes. Isso é atentatório ao Estado de Direito.



Quanto vale a vida da **mulher?**

No dia dedicado a elas, uma reflexão
sobre o valor que é dado as suas vidas

LUIS FURTADO

Mulheres vêm lutando há séculos para terem direitos iguais na sociedade e pouco a pouco conseguem desconstruir barreiras, mostrando que a capacidade e notabilidade não vêm de gêneros, mas da dedicação.

A humanidade já veio de períodos extremamente machistas em que mulheres eram tratadas como um objeto de desejo ou obrigação para um homem, serviam para cuidar da casa, do marido, dos filhos, costurar, cozinhar e não tinham direito à educação ou independência financeira. A vida de uma mulher não valia mais que a de um animal irracional e, mesmo após

a consolidação de tribunais judiciais no modelo do que se conhece hoje em dia, muitas mulheres eram assassinadas com a prerrogativa da legítima defesa da honra, quando homens alegavam o direito de ceifar a vida das esposas ou namoradas por serem traídas e precisarem manter a honra.

Falando assim, parece que esses tempos sombrios ficaram bem lá atrás e que coisas tão absurdas já não cabem na sociedade moderna e evoluída de hoje. Dados de uma pesquisa sobre a violência recente apontam que em média doze mulheres são assassinadas todos os dias no país. Em 2017, foram registrados pelo menos 4.473 homicídios dolosos, destes, 946 casos de feminicídio, crime de maior gravidade devido à motivação de ódio pela condição de gênero.

Interrompida

Sempre que um caso de violência contra uma mulher acontece, a humanidade retrocede mais um pouco. Ela pode vir na forma de assédio, abuso, estupro e chegar a níveis extremos como o assassinato. A comoção gerada por ele só não é maior que a dor das famílias que perderam um ente querido por razões muitas vezes fúteis. No Maranhão, em 2016, houve vários casos de violência que ainda ficarão na memória das pessoas por muito tempo, alguns pela forma cruel que aconteceram, dando às vítimas pouca ou nenhuma chance de defesa. Segundo dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em 2017, foram registrados 50 casos de feminicídio. Este ano, até agora, 11 mulheres já foram assassinadas em crimes realizados quase sempre por ex-companheiros inconformados com termos de relacionamento. Nomes como Rosângela de Jesus Gonçalves, de 43 anos, Alanna Ludmila, de 10 anos, Dielli Viana, de 22 anos, ou Maria Jeane Pereira Rodrigues, de 40 anos, não podem ser esquecidos pela violência que sofreram, tendo o valor de suas vidas ignorado por homens que machucaram seus corpos e destruíram suas almas.

Apoio

Quebrar o silêncio e expor casos de abusos, mesmo que se manifestem nas menores formas como o assédio e comentários desrespeitosos feitos no meio da rua, são as maiores armas das mulheres que abraçaram o direito de se sentirem empoderadas e colocar um ponto final em pensamentos e atitudes machistas de outrora. A coordenadora das Delegacias da Mulher, **Kazumi Tanaka**, comenta que as políticas públicas de segurança das mulheres têm melhorado, e isso faz com que o sentimento de proteção aumente, além de ser um incentivo para que muitas mulheres não fiquem mais caladas diante da violência. "Dentro do sistema de segurança pública, temos vários aparelhos como a Coordenadoria da Mulher, a Patrulha Maria da Penha, Departamento de Feminicídio, as Delegacias da Mulher no estado inteiro e o Plantão de Gênero cobrindo a região metropolitana 24 horas por dia. Isso foi um grande avanço para todos nós e pretendemos avançar para que se consiga proporcionar um ambiente em que a mulher realmente acredite que sua vida possa ser transformada".

Em 2015, foi aprovada a Lei 13.140, que coloca o feminicídio no Código Penal como circunstância qualificadora do crime de homicídio. O caminho para a mudança de valores ainda é longo e necessita da adesão de todos. A juíza titular da 2ª Vara da Mulher, **Lúcia Helena Heluy**, diz que a proteção integral das mulheres através de medidas judiciais propicia o progresso cada vez mais legível das ações de proteção e segurança das mulheres. "Àquelas mulheres vítimas, seja de violência física, sexual, moral, patrimonial ou psicológica, a lei prevê a possibilidade de um juiz, em um prazo de 48 horas, conceder as medidas preventivas de urgência, que são, em regra, o afastamento imediato do agressor, a sua proibição de se aproximar da vítima e o estabelecimento de um espaço físico entre o agressor e a vítima". Desde a instalação da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em São Luís, a quantidade de Medidas Protetivas de Urgência (MPU) expedidas vem aumentando gradativamente, saindo de 178 MPU em setembro de 2016 para 314 em fevereiro de 2017. A juíza Lucia Helena Heluy diz que esse aumento é fruto de trabalho conjunto entre poderes. "Desde a instalação da 2ª Vara, já foram 1.617 medidas protetivas. Eu atribuo esse crescimento a fatores como a maior divulgação do mecanismo e também a inauguração da Casa da Mulher Brasileira, onde oito delegadas estão mandando os procedimentos, o que provoca este crescimento".

A delegada Kazumi Tanaka ressalta a importância do envolvimento da sociedade não deixando que agressores fiquem impunes quando as vozes de mulheres vítimas são abafadas. "As pessoas têm que entender que não é um problema do outro, é um problema seu também. Elas precisam desenvolver a capacidade de se colocar na pele do outro e tentar sentir o que é a dor do outro. Eu preciso não apenas esperar do Estado a reação, mas fazer minha parte me incomodando, denunciando, estimulando e informando para que as mulheres se libertem dessa situação".



Recomeço

Acreditar em um recomeço após passar por situações de violência é difícil mesmo para as mulheres mais fortes. Isso acontece geralmente pelo sentimento de culpa que estes crimes geram nas vítimas. Especialistas acreditam que muitos casos passam anos em segredo até que se quebre o silêncio. "Por um misto de medo e culpa, muitas delas passam décadas sem compartilhar a dor com ninguém", explica a psicóloga Elizabeth Vieira Gomes, do Comitê Nacional de Enfrentamento de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Segundo a delegada Kazumi Tanaka, esse cenário vem mudando com o passar dos anos, principalmente pelo apoio encontrado por muitas mulheres em redes sociais, e a tolerância cada vez menor da sociedade para crimes desse tipo. "O nível de informação atual das mulheres tem proporcionado o empoderamento.

Porque, a partir do momento que ela se informa, desconstrói padrões que para ela foram passados como naturais, ela se modifica. As redes sociais têm ajudado consideravelmente pelas campanhas que costumeiramente vemos falando sobre os direitos das mulheres, cultura do estupro, entre tantas outras, o que tem feito com que homens e mulheres tenham despertado maior curiosidade sobre o que é o universo feminino. Tudo isso possibilita que a mulher tenham maior acesso a informação e buscar ajuda em situações que está vivenciando, mudando a sua realidade e a de outras mulheres também".

Para a juíza Lucia Helena Heluy, a valorização do lugar da mulher na sociedade parte do reconhecimento da sua importância singular e da modificação de padrões sociais que foram ultrapassados. "No meu entendimento, é preciso que haja a construção de uma nova cultura, ou seja, uma nova forma de ver a questão de gêneros, inclusive no relacionamento entre homem e mulher.

Porque é exatamente em decorrência desse sistema patriarcal, da existência notória do machismo, que existe a desigualdade, e essa desigualdade acaba criando a falsa ideia de que o homem é mais forte, tem mais direitos e deve se sobrepor à mulher. Se conseguirmos desconstruir isso na criação dos filhos para as próximas gerações, talvez se consiga estabelecer uma vivência mais igualitária entre homens e mulheres".

"Responsabilidade socioambiental é uma prioridade do Judiciário", afirma presidente do TJ

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, afirmou, nessa segunda-feira (6), que a responsabilidade socioambiental é uma prioridade no Poder Judiciário estadual.

"Temos consciência da influência de nossas ações e de como elas reverberam e influenciam o fim último dos nossos esforços, que é o bem-estar da sociedade, estando ele profundamente associado a uma ordem ambientalmente sustentável", ressaltou.

O desembargador disse que a sustentabilidade é uma ação afirmativa do Tribunal de Justiça, cujos resultados já começam a se materializar com o importante trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Gestão Socioambiental que - segundo ele - representa um marco histórico na trajetória da Corte estadual de Justiça.

"Precisamos pensar sobre a sustentabilidade e o futuro do planeta. A estratégia de elaborar planos de ações estratégicas para avançar rumo a um

padrão de desenvolvimento sustentável é uma inteligente solução para preservar o meio ambiente, gerar economia e equilibrar gastos diante das limitações econômicas enfrentadas no momento", assinalou.

Para o magistrado, o desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de futuras gerações terem suas próprias necessidades atendidas.

"Enquanto sociedade não devemos prescindir do desenvolvimento sustentável. Temos o desafio cotidiano de alinhar nossas ações, num trabalho contínuo, repensando diretrizes e estratégias, para avançarmos na política socioambiental", declarou.

O presidente do TJMA destacou o trabalho sólido e eficiente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça, presidida pelo desembargador Jorge Rachid.

"A comissão é premissa para o desenvolvimento sustentável, no âmbito do Judiciário, ao estimular agendas positivas tra-

zando bons retornos no campo institucional e assumindo compromissos com a sociedade e com o planeta", frisou.

O desembargador enfatizou que a implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental no Judiciário já integra o rol dos valores organizacionais do órgão.

"Temos dado exemplos do nosso compromisso com a sustentabilidade. A racionalização de gastos e as iniciativas voltadas para eficiência energética e eficiência no consumo de água confirmam isso", salientou.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos disse que o Núcleo Socioambien-

tal do TJMA é o embrião na concepção de boas práticas no Poder Judiciário, ao reforçar os valores do consumo consciente, economia e conservação dos recursos materiais, incorporando novos hábitos sustentáveis.

"A busca pela sustentabilidade inspirou o Judiciário a iniciar um processo sólido de mudança para alcançar a missão a ele confiada pela sociedade. Construimos uma agenda positiva para dar efetiva contribuição no cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável, fazendo a diferença para garantir um mundo melhor", concluiu. (Asscom TJMA)



Arquivo/Ribamar Pinheiro/TJMA

O presidente elogiou o trabalho do Núcleo Socioambiental do TJMA

IMPROBIDADE: Ex-prefeito de Bom Jardim é condenado por não prestar contas de convênio

O Poder Judiciário em Bom Jardim publicou nessa segunda-feira (5) sentença na qual condena, por atos de improbidade administrativa, o ex-prefeito Antônio Roque Portela. De acordo com a sentença, ele deverá ressarcir o erário o valor de R\$ 163 mil, referente a convênios que não tiveram a devida prestação de contas. O ex-gestor deverá, ainda, pagar multa civil no valor correspondente a cinco vezes o valor da remuneração mensal recebida à época dos fatos (dezembro de 2012), enquanto exercia o cargo de Prefeito de Bom Jardim. Ele já havia sido condenado em maio do ano passado, por contratação irregular de serviços, obras e aquisições.

A sentença também condena o ex-prefeito à suspensão de seus direitos políticos por cinco anos (a contar do trânsito em julgado da decisão) e, ainda, à proibição de contratar com o Poder Público e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermê-

dio de pessoa jurídica da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos. A multa civil deverá ser revertida em favor do erário municipal de Bom Jardim, já que os recursos repassados pelo referido convênio passaram a integrar os cofres municipais no período.

Conforme a sentença - que tem como autor o Município de Bom Jardim - Antônio Roque, enquanto prefeito, celebrou os Convênios Nº 277/2007 e 442/2007, entre a Secretaria Estadual de Saúde SES/MA e o Município de Bom Jardim, para a construção de abastecimento de água na localidade Porto Seguro e ampliação e reforma de dois Postos de Saúde nos povoados Novo Carú e São Pedro Carú. Alega que o então gestor, mesmo tendo recebido as verbas dos convênios, deixou de realizar a devida prestação de contas.

O autor anexou ao processo cópia dos ofícios emitidos pela Secretaria Estadual de Saúde requisitando informações acerca da irregularidade

encontrada nas prestações de contas referentes aos convênios, que tornaram o município de Bom Jardim inadimplente. O ex-prefeito apresentou contestação pedindo que fosse declarado extinto o processo sem análise do seu mérito, e que fosse reconhecida a inadequação da ação de improbidade. Após intimação, Antônio Roque manifestou-se, requerendo a produção de vistoria por oficial de justiça nos locais dos poços objetos dos convênios.

"De acordo com a documentação acostada aos autos, o convênio não teve sua prestação de contas apresentadas de forma regular até a data da presente ação, não havendo quaisquer documentos nos autos que demonstre o contrário. A administração pública encontra-se obrigada ao princípio da legalidade, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, só podendo agir conforme a lei", frisou o juiz. **(Michael Mesquita - Asscom CGJ)**

Ex-prefeito de Bom Jardim é condenado por não prestar contas de convênio

O Poder Judiciário em Bom Jardim publicou nesta segunda-feira (5) sentença na qual condena, por atos de improbidade administrativa, o ex-prefeito Antônio Roque Portela. De acordo com a sentença, ele deverá ressarcir o erário o valor de R\$ 163 mil, referente a convênios que não tiveram a devida prestação de contas. O ex-gestor deverá, ainda, pagar multa civil no valor correspondente a cinco vezes o valor da remuneração mensal recebida à época dos fatos (dezembro de 2012), enquanto exercia o cargo de Prefeito de Bom Jardim. Ele já havia sido condenado em maio do ano passado, por contratação irregular de serviços, obras e aquisições.

A sentença também condena o ex-prefeito à suspensão de seus direitos políticos por cinco anos (a contar do trânsito em julgado da decisão) e, ainda, à proibição de

contratar com o Poder Público e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos. A multa civil deverá ser revertida em favor do erário municipal de Bom Jardim, já que os recursos repassados pelo referido convênio passaram a integrar os cofres municipais no período.

Conforme a sentença - que tem como autor o Município de Bom Jardim - Antônio Roque, enquanto prefeito, celebrou os Convênios N° 277/2007 e 442/2007, entre a Secretaria Estadual de Saúde SES/MA e o Município de Bom Jardim, para a construção de abastecimento de água na localidade de Porto Seguro e ampliação e reforma de dois Postos de Saúde nos povoados Novo Carú e São Pedro Carú. Alega que o então

gestor, mesmo tendo recebido as verbas dos convênios, deixou de realizar a devida prestação de contas.

O autor anexou ao processo cópia dos ofícios emitidos pela Secretaria Estadual de Saúde requisitando informações acerca da irregularidade encontrada nas prestações de contas referentes ao convênios, que tornaram o município de Bom Jardim inadimplente. O ex-prefeito apresentou contestação pedindo que fosse declarado extinto o processo sem análise do seu mérito, e que fosse reconhecida a inadequação da ação de improbidade. Após intimação, Antônio Roque manifestou-se, requerendo a produção de vistoria por oficial de justiça nos locais dos poços objetos dos convênios.

"De acordo com a documentação acostada aos autos, o convênio não teve sua prestação de contas apre-

sentadas de forma regular até a data da presente ação, não havendo quaisquer documentos nos autos que demonstre o contrário. A administração pública encontra-se obrigada ao princípio da legalidade, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, só podendo agir conforme a lei", frisou o juiz.

A sentença explica que, considerando que não foi apresentada a prestação de contas e sendo inviável apurar se os recursos foram devidamente aplicados, deduz-se a extrema gravidade dos atos contra os interesses da coletividade, devendo o ex-gestor, portanto, ser condenado ao ressarcimento integral do dano, equivalente ao valor repassado ao Município por decorrência do referido convênio, no importe total de R\$ 163.424,82 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Câmara realiza painel em homenagem ao Dia Internacional da Mulher

A Câmara Municipal de São Luis realiza nesta quinta-feira, dia 8 de março, às 10h, o painel: AVANÇOS E DESAFIOS NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MARANHÃO, de autoria do Vereador Ricardo Diniz (PCdoB). A palestrante será Marinete Rodrigues de Farias Diniz, professora com mestrado em Educação pela Universidade Católica de Brasília, graduada em Enfermagem e Pós-graduada em Enfermagem Obstétrica e Neonatal pela Universidade Federal do Maranhão, especialista em Estratégia Saúde da Família pela Universidade Estadual de Sá-RJ e Pastora da Igreja Acolher.

Foram convidados para a sessão solene representantes da Segurança Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Parlamentares e integrantes da sociedade civil. Serão discutidos assuntos como a prevenção da violência contra a mulher, o empoderamento feminino diante dos desafios, das desigualdades e como a Lei Maria da Penha pode fazer parte do cotidiano das pessoas.

O vereador Ricardo Diniz espera despertar ainda mais nas pessoas essa consciência sobre o que pode ser feito para evitar o crescimento da

violência contra a mulher. "Precisamos nos unir para mostrar que existe lei, existem direitos e precisamos ficar vigilantes para denunciar qualquer gesto de agressão", completou.

SAINDO DO PCdoB

Filiado ao PCdoB desde 2016 o vereador Ricardo Diniz anunciou sua saída do partido para seguir novos projetos. Ricardo Diniz está no segundo mandato e tem uma atuação na Câmara Municipal de São Luis com proposições que incentivam a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população. Na sessão desta terça-feira (6) na Câmara Municipal, o vereador agradeceu a acolhida que teve no PCdoB, destacou o bom relacionamento e o respeito que obteve dentro da legenda, mas informou que tomou a decisão para buscar novos caminhos.

"Agradeço o tratamento respeitoso e transparente que tive desde que entrei no PCdoB, mas agora sinto que é o momento de mudar, de buscar novas aspirações e de enxergar outras possibilidades", completou Ricardo Diniz.

O vereador está se reunindo com várias lideranças para decidir qual será o seu novo partido.

TJMA escolhe novos juízes para completar quórum nos julgamentos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) escolheu, por sorteio, em Sessão Plenária Administrativa nessa quarta-feira (7), os cinco juízes do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, que deverão compor quórum no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, quando houver impedimento ou suspeição de desembargador. Foram sorteados os magistrados Nelson Ferreira Martins Filho (14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo), Wilson Manoel de Freitas Filho (juiz auxiliar), Antonio Luiz de Almeida Silva (1ª Vara de Entorpecentes), Alessandra Costa Arcangeli (juíza auxiliar) e Ernesto Guimarães Alves (juiz auxiliar). Haverá, ainda, convocação quando – em razão de licenças para tratamento de saúde ou ausências eventuais – houver possibilidade de não realização de sessão do Plenário por falta de quórum.

Improbidade

Ex-prefeito de Bom Jardim é condenado por não prestar contas de convênio

O Poder Judiciário em Bom Jardim publicou nesta segunda-feira (5) sentença na qual condena, por atos de improbidade administrativa, o ex-prefeito Antônio Roque Portela. De acordo com a sentença, ele deverá ressarcir o erário o valor de R\$ 163 mil, referente a convênios que não tiveram a devida prestação de contas. O ex-gestor deverá, ainda, pagar multa civil no valor correspondente a cinco vezes o valor da remuneração mensal recebida à época dos fatos (dezembro de 2012), enquanto exercia o cargo de Prefeito de Bom Jardim. Ele já havia sido condenado em maio do ano passado, por contratação irregular de serviços, obras e aquisições.

A sentença também condena o ex-prefeito à suspensão de seus direitos políticos por cinco anos (a contar do trânsito em julgado da decisão) e, ainda, à proibição de contratar com o Poder Público e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja

sócia majoritária, pelo prazo de três anos. A multa civil deverá ser revertida em favor do erário municipal de Bom Jardim, já que os recursos repassados pelo referido convênio passaram a integrar os cofres municipais no período. Conforme a sentença - que tem como autor o Município de Bom Jardim - Antônio Roque, enquanto prefeito, celebrou os Convênios N° 277/2007 e 442/2007, entre a Secretaria Estadual de Saúde SES/MA e o Município de Bom Jardim, para a construção de abastecimento de água na localidade Porto Seguro e ampliação e reforma de dois Postos de Saúde nos povoados Novo Carú e São Pedro Carú. Alega que o então gestor, mesmo tendo recebido as verbas dos convênios, deixou de realizar a devida prestação de contas.

O autor anexou ao processo cópia dos ofícios emitidos pela Secretaria Estadual de Saúde requisitando informações acerca da irregularidade encontrada nas prestações de contas referentes aos convênios, que tornaram o município de Bom

Jardim inadimplente. O ex-prefeito apresentou contestação pedindo que fosse declarado extinto o processo sem análise do seu mérito, e que fosse reconhecida a inadequação da ação de improbidade. Após intimação, Antônio Roque manifestou-se, requerendo a produção de vistoria por oficial de justiça nos locais dos poços objetos dos convênios.

“De acordo com a documentação acostada aos autos, o convênio não teve sua prestação de contas apresentadas de forma regular até a data da presente ação, não havendo quaisquer documentos nos autos que demonstre o contrário. A administração pública encontra-se obrigada ao princípio da legalidade, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, só podendo agir conforme a lei”, frisou o juiz.

A sentença explica que, considerando que não foi apresentada a prestação de contas e sendo inviável apurar se os recursos foram devidamente aplicados, deduz-se a extrema gravidade dos atos contra os interesses da coletividade, devendo o ex-gestor, portanto, ser condenado ao ressarcimento integral do dano, equivalente ao valor repassado ao Município por decorrência do referido convênio, no importe total de R\$ 163.424,82 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Denúncia de violência contra a mulher agita plenário da AL

Procuradora pede suspensão do mandato de Cabo Campos

PÁG. 3 [C1]

ARQUIVO



Cabo Campos nega agressão contra esposa

Denúncia de violência contra a mulher agita plenário da Assembleia

Procuradora pede suspensão do mandato de Cabo Campos

MANOEL SANTOS NETO

A procuradora da Mulher na Assembleia Legislativa, deputada Valéria Macedo (PDT), formalizou, nesta quarta-feira (7), pedido de suspensão do mandato do deputado Cabo Campos (DEM) por um período de até 60 dias. Campos foi acusado pela própria esposa, Maria José Brandão Marques Campos, com quem é casado há 26 anos, de tê-la agredido com socos e pontapés na frente dos próprios filhos. Segundo a deputada Valéria Macedo, a medida cautelar foi pedida para que seja finalizado o inquérito que investiga o caso.

Ainda segundo a deputada, serão aguardadas as manifestações do Ministério Público e do Tribunal de Justiça sobre o caso para a abertura da Ação Penal e em seguida, será realizada uma representação na Comissão de Ética da Assembleia Legislativa, que pode cassar o mandato do deputado.

De acordo com o boletim de ocorrência registrado na Delegacia Especial da Mulher, no dia 4 de fevereiro, Maria José Campos foi atingida com golpes na cabeça e na boca, após uma discussão. O caso foi encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado porque o deputado tem prerrogativa de foro. Por conta de decisão proferida pelo desembargador José Luiz Almeida, Cabo



Valéria Macedo defende suspensão do mandato de Cabo Campos, que nega ter espancado a esposa

Campos está proibido de entrar em casa desde o dia 9 de fevereiro. Também foram expedidas outras medidas protetivas em favor da esposa dele. O parlamentar está proibido de chegar a menos de 200 metros dela e tentar qualquer tipo de comunicação.

Na sessão desta quarta-feira, a deputada Valéria Macedo afirmou que, uma vez formalizada a denúncia contra o deputado no Ministério Público do Maranhão, vai pedir a abertura de processo disciplinar na Comissão de Ética da Assembleia Legislativa por quebra de decoro parlamentar.

Depois de protocolar o pedido de suspensão temporária do exercício do mandato do deputado Cabo Campos, a deputada Valéria Macedo explicou que esta representação será encaminhada à Presidência da Assembleia Legislativa, e depois chegará à Comissão de Ética.

“Nós temos que repudiar claramente qualquer tipo de violência contra a mulher. Então entramos sim com a medida cautelar, está aqui protocolada hoje na Assembleia Legislativa, no Protocolo. Nós queremos uma posição da Comissão de Ética a respeito de todas as justificativas, de todas as informações que colocamos nessa representação. Da mesma forma continuo defendendo que a Comissão de Ética tem que se posicionar frente à representação do Fórum de Mulheres. E acredito que esta Casa tem o dever moral e a dignidade de analisar esse caso como deve ser analisado, por todos os fatos que têm sido divulgados na imprensa e aqui nesta tribuna”, frisou Valéria Macedo.

Cabo Campos nega agressão, chora, pede perdão e diz que reconstruirá sua família

Com um discurso emocionado, o deputado Cabo Campos (DEM) negou, na manhã desta quarta-feira (7), ter agredido sua esposa, Maria José Campos, a socos e pontapés. Ao ocupar a tribuna da Assembleia Legislativa, ele chorou e sustentou a mesma versão apresentada pela filha, Laila Marques Campos, de que ‘apenas’ reagiu a agressões da companheira.

Cabo Campos frisou que as imagens da esposa com colar cervical são recorrentes depois que ela caiu lavando um terraço em casa. E desculpou-se e pediu perdão: “Eu quero aqui me render a todos os senhores e senhoras, pedir desculpas, pedir perdão, pelos meus erros. Sou humano. ‘Um deputado é um super homem’. Não é”, declarou.

Às lágrimas, Cabo Campos reclamou da repercussão do caso na imprensa e redes sociais. E pediu que os seus colegas parlamentares também não o julguem. “Amo minha família, amo minha esposa. Não há maldade no coração da minha esposa. Não há. E esse entendimento nós vamos ter posteriormente. E eu quero pedir para meus

irmãos parlamentares: eu já fui julgado pela mídia, eu já fui julgado pelas pessoas que estão acima da decência e vou ser julgado pelos tribunais. Por favor, também não me julguem”.

Logo no início de seu discurso, Cabo Campos disse que havia tomado a decisão de que não iria falar em hipótese alguma sobre o caso: “Este caso, desde o primeiro momento, chocou a todos. Eu fui crucificado, fui julgado e condenado à revelia. Nesse julgamento, eu falava para algumas pessoas que ia morrer calado. Para resguardar o mínimo de intimidade, o mínimo daquilo que se chama família, porque existe coisa que só acontece na família e deve permanecer na família”, assinalou.

Cabo Campos declarou que teve que enfrentar um histórico de violência de sua esposa contra a própria filha, Laila Marques Campos, porque esta tivera a coragem de assumir a sua opção sexual. “Com isso também, por causa dessa situação, assim como minha filha também sofreu algumas agressões, eu também comecei a sofrer.

Até que chegou a noite em que eu tive que contê-la”.

O deputado negou que tenha espancado a esposa: “Eu sou homem de 1.82. As pessoas disseram que eu espanquei a minha esposa, que eu dei chutes e pontapés na minha esposa. Eu pergunto uma coisa aos senhores: Se eu desse um soco na minha esposa, como é que ficaria o rosto dela? Se eu desse pontapés na minha esposa, como é que ficaria o corpo da minha esposa?”, questionou. Ao encerrar seu discurso, Cabo Campos afirmou que sua filha chegou ao ponto de registrar um Boletim de Ocorrência, mas com o único entendimento que ela tinha naquele momento que era o de buscar ajuda para a mãe, ajuda psicológica e espiritual até para que ela pudesse ter entendimento da opção sexual da filha.

“Mas uma coisa eu quero fazer. Vou conseguir? Eu não sei se vou conseguir, senhores, eu não sei se irei conseguir, mas vou tentar até o final: reconstruir a minha família, doa a quem doer”, ressaltou Cabo Campos.

“Nós temos que repudiar claramente qualquer tipo de violência contra a mulher. Então entramos sim com a medida cautelar, está aqui protocolada hoje na Assembleia Legislativa, no Protocolo. Nós queremos uma posição da Comissão de Ética a respeito de todas as justificativas, de todas as informações que colocamos nessa representação. Da mesma forma continuo defendendo que a Comissão de Ética tem que se posicionar frente à representação do Fórum de Mulheres”

(Valéria Macedo, deputada estadual)

Informe JP

2ª redistribuição

O desembargador Vicente de Castro, do TJ-MA, redistribuiu a análise do pedido de habeas corpus em favor do delegado Thiago Bardal (ex-titular da Seic), preso acusado de envolvimento com um bando de contrabandistas.

Antes de Castro, a desembargadora Nelma Sarney já havia redistribuído o caso.

Câmara realiza painel em homenagem ao Dia Internacional da Mulher

A Câmara Municipal de São Luis realiza nesta quinta-feira, dia 8 de março, às 10h, o painel: Avanços e Desafios no Combate a Violência contra as Mulheres no Maranhão, de autoria do Vereador Ricardo Diniz (PCdoB). A palestrante será Marinete Rodrigues de Farias Diniz, professora com mestrado em Educação pela Universidade Católica de Brasília, graduada em Enfermagem e Pós-graduada em Enfermagem Obstétrica e Neonatal pela Universidade Federal do Maranhão, especialista em Estratégia Saúde da Família pela Universidade Estácio de Sá-RJ e Pastora da Igreja Acolher. Foram convidados para a sessão solene representantes da

Segurança Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Parlamentares e integrantes da sociedade civil. Serão discutidos assuntos como a prevenção da violência contra a mulher, o empoderamento feminino diante dos desafios, das desigualdades e como a Lei Maria da Penha pode fazer parte do cotidiano das pessoas.

O vereador Ricardo Diniz espera despertar ainda mais nas pessoas essa consciência sobre o que pode ser feito para evitar o crescimento da violência contra a mulher. “Precisamos nos unir para mostrar que existe lei, existem direitos e precisamos ficar vigilantes para denunciar qualquer gesto de agressão”, completou.

BRK/Odebrecht

Juiz recebe gestores de Ribamar e Paço do Lumiar para discutir cumprimento de sentença

DIVULGAÇÃO

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, recebeu em audiência o prefeito de São José de Ribamar, Luís Fernando; a vice-prefeita de Paço do Lumiar, Maria Paula; e o presidente da Agência Executiva Metropolitana do Estado (Agem), Pedro Lucas Fernandes, na última segunda-feira (5), para tratar do cumprimento da sentença que declarou nulidade dos contratos de prestação de serviços ou concessão de serviços de saneamento firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico – CISAB, inclusive do contrato de concessão firmado com a Odebrecht Ambiental Maranhão (BRK Ambiental Maranhão S.A). Segundo o magistrado, os gestores públicos buscaram discutir as questões em relação ao processo de exclusão da companhia Odebrecht Ambiental e a continuidade dos serviços de abastecimento de água à população. “A empresa tem o prazo de 30 dias, após a intimação, para deixar de executar os serviços, enquanto os municípios de Ribamar e Paço têm o mesmo prazo para evitar a interrupção dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário”, explicou o juiz. Os municípios apresentaram algumas preocupações ao magistrado, como as dificuldades



Juiz Douglas de Melo Martins recebe gestores de São José de Ribamar e Paço do Lumiar

inerentes a prazos de tramitação dos processos legislativos, licitatórios, dentre outros, para a mudança no gerenciamento do sistema de abastecimento. “As empresas BRK/Odebrecht e demais partes ainda têm os prazos de recursos, e só depois das intimações correrá o prazo de 30 dias para a substituição e, naturalmente, para a nova contratação”, explicou Douglas Martins. Ainda de acordo com o magistrado, a presença dos gestores públicos na Vara de Interesses Difusos e Coletivos transmite uma mensagem de interesse em cumprir a determinação judicial e resolver os problemas, com o objetivo de garantir que esses serviços essenciais sejam prestados com a máxima eficiência.

ENTENDA

No último dia 28, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos declarou nulo todos os contratos para prestação de serviços ou concessão de serviços de saneamento firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico – CISAB com a Odebrecht Ambiental Maranhão (BRK Ambiental Maranhão S.A). A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual contra o CISAB (Pró-Cidade), o Município de São José de Ribamar, o Município de Paço do Lumiar, o Estado do Maranhão, a Odebrecht Ambiental – Maranhão S.A. (BRK Ambiental Maranhão) e a Odebrecht Ambiental S.A. Consta na sentença que a ação civil pública apontou irregularidades na formação do consórcio público intermunicipal

e no processo de licitação de contratação da Odebrecht Ambiental. Segundo o Ministério Público, a Lei Municipal nº 553/2013, que criou o consórcio, foi publicada no Diário Oficial do Estado na data de 25/11/2013, mas que o protocolo de intenções e os Anexos I, II, e III não foram publicados. A Lei Complementar 29/2013 foi publicada no Jornal da Famem, em 30/12/2013, e também os anexos e o protocolo de intenções não teriam sido publicados. O MP refere que dentre os documentos não publicados estariam as Disposições Gerais do Regulamento de Serviços Públicos e a instituição da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TRSU, dentre outras irregularidades.



Abastecimento

Em audiência com o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, o prefeito de São José de Ribamar, Luis Fernando Silva, e a vice-prefeita de Paço do Lumiar, Maria Paula, manifestaram preocupação com a anulação dos contratos dessas prefeituras com a BRK para prestação abastecimento de água e esgotos nos dois municípios. Segundo os gestores, o prazo de trinta dias para substituição da empresa por outra é muito curto, haja vista a burocracia para licitação dos serviços.